



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

**CARTESIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Setembro / 2024 – Versão 3.0

## ÍNDICE

OBJETIVO .....	3
REGRAS GERAIS .....	3
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA CARTESIUS CAPITAL.....	4
MONITORAMENTO.....	5
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
ARQUIVO DE DOCUMENTOS .....	5
ENDEREÇO ELETRÔNICO .....	5
VIGÊNCIA .....	5
REVISÕES E ATUALIZAÇÕES.....	6
CONTROLE DE VERSÕES .....	6
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS .....	7

## **OBJETIVO**

O objetivo da presente Política de Investimentos Pessoais (“POLÍTICA”) é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos sócios, administradores, empregados, colaboradores (“Colaboradores”) e para a própria CARTESIUS CAPITAL Gestão de Recursos Ltda. (“CARTESIUS CAPITAL” ou “GESTORA”), de forma a evitar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da CARTESIUS CAPITAL, bem como coibir práticas que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, além de conferir o tratamento adequado de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na CARTESIUS CAPITAL.

A presente POLÍTICA está em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021 e com as boas práticas de mercado.

Esta POLÍTICA exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da CARTESIUS CAPITAL e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da CARTESIUS CAPITAL.

Nesse sentido, a infração a qualquer das regras internas da CARTESIUS CAPITAL, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades poderão ser enquadradas como infração grave, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis expressas no Código de Ética da CARTESIUS CAPITAL.

## **REGRAS GERAIS**

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nos ativos abaixo descritos (“Ativos Restritos”):

- Ações ou outros ativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras e estrangeiras, listadas e não listadas, que façam parte das carteiras dos fundos de investimento geridos pela CARTESIUS CAPITAL, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento.
- Exchange Traded Funds (ETF), brasileiros ou estrangeiros, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela CARTESIUS CAPITAL, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento.
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou

mesmo no mercado de balcão organizado que façam parte das carteiras dos fundos de investimento geridos pela CARTESIUS CAPITAL, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento.

- Criptoativos que sejam negociados em mercados não regulamentados.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros ou pela CARTESIUS CAPITAL.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela CARTESIUS CAPITAL, os Colaboradores deverão sempre observar, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento, bem como informar ao Diretor de Compliance sobre qualquer movimentação de aplicação ou resgate.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Compliance, bem como dos cotistas do fundo de investimento.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da CARTESIUS CAPITAL e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar, anualmente, o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente POLÍTICA, bem como declarar eventuais investimentos realizados em Ativos Restritos ou que, de outra forma, infringam ou possam infringir a presente POLÍTICA, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta POLÍTICA devem ser imediatamente direcionadas ao Diretor de Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de investimentos pessoais pelos Colaboradores.

## **REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA CARTESIUS CAPITAL**

De forma a evitar conflito de interesses, a CARTESIUS CAPITAL não realiza investimentos do seu caixa em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A CARTESIUS CAPITAL realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

A CARTESIUS CAPITAL poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

## **MONITORAMENTO**

A CARTESIUS CAPITAL, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento à Resolução CVM n.º 21/2021, a presente POLÍTICA está disponível no endereço eletrônico da CARTESIUS CAPITAL.

## **ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

Todos os manuais, relatórios, atas e demais documentos referentes a esta POLÍTICA serão mantidos nos arquivos físicos ou armazenados digitalmente nas dependências do escritório da CARTESIUS CAPITAL pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

## **ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao art. 16, IV, da RCV 21, a versão atual da presente POLÍTICA, juntamente com outros documentos exigidos pelos reguladores, está disponível no site da CARTESIUS CAPITAL na Internet, podendo ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

<https://cartesiuscapital.com.br/documentos/>

## **VIGÊNCIA**

A presente POLÍTICA entrará em vigor tão logo seja aprovada pelo Comitê Integrado e revogará expressamente todas as versões anteriores. Eventual incompatibilidade entre a versão atual da presente POLÍTICA, caso sejam identificadas, serão tratadas pelo Comitê Integrado.

## REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

A presente POLÍTICA será revisada, ao menos, uma vez a cada ano calendário e será atualizada sempre que necessário e sem aviso prévio, em especial para atender alterações normativas. Os Colaboradores serão informados oportunamente sobre a edição de nova versão da presente POLÍTICA, a qual será publicada no site da CARTESIUS CAPITAL, no endereço acima.

## CONTROLE DE VERSÕES

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1.0	10/2022	Área de Gestão de Riscos e Área de Compliance	Política inicial
2.0	07 / 2023	Área de Gestão de Riscos e área de Compliance	Alterações realizadas em decorrência do início das atividades.
3.0	09 / 2024	Área de Gestão de Riscos e Área de Compliance	Alterações realizadas em decorrência da revisão anual.

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
PESSOAIS**

1. Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da CARTESIUS CAPITAL de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a POLÍTICA, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta POLÍTICA e declaro estar de acordo com eles, passando a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela CARTESIUS CAPITAL.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta POLÍTICA, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta POLÍTICA não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela CARTESIUS CAPITAL, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela CARTESIUS CAPITAL em estrito cumprimento à Resolução CVM nº 21/2021.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

\_\_\_\_\_  
[COLABORADOR]